SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 426/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 22063097-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio, ao servidor efetivo **CARLOS ALVES FIGUEREDO DUARTE,** Mat. 656, inscrito no CPF sob 010.277.804-31, ocupante do cargo de Recepcionista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 01 de Julho de 2022.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220808113156.pdf
assinado por: idUser 179